

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 133/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0810007/2020**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidores deste Município **Jose Heleno da Silva Santos** e **Fernando Gomes da Silva**, a liberação de 01 (uma) diária com pernoite no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais), para cada servidor, conceder ao servidor **Jerffeson de Almeida Graça**, liberação de 01 (uma) diária com pernoite no valor de **R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Caruaru PE, no dia 12 de agosto do corrente, para participar de Capacitação para operação e manutenção de veículo tipo ônibus na empresa Ônibus Coletivos e Transportes LTDA.

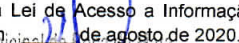
**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.**

  
**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

  
**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em  de agosto de 2020.

  
Margarete Costa  
Assessora do Gabinete